

GR15002 - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - CURRÍCULO 4 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 004 - EM EXTINÇÃO)

Reconhecimento: Decreto 71.816/1973 DOU 08/02/1973; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 210/2020 - DOU 07/07/2020

Coordenação de Curso: Charline Barbosa Pires e Gisele Spricigo - Telefone: 3591.1122 - Ramais: 1520 e 1527 - E-mail: charlinepires@unisin.br e giseles@unisin.br

Duração na UNISINOS: 190 créditos - 2.700 horas (3.240 horas-aula) + 300 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo:

| SEQ. | N. | DISCIPLINAS | OBS. | CRED. | HORAS-AULA | HORAS-AULA DE PRÁTICA | PRÉ-REQUISITOS |
|---|-------|--|------|-------|------------|-----------------------|----------------------|
| 1 | 50230 | Contabilidade Introdutória | 3 | 4 | 60 | 24 | |
| 1 | 94145 | Matemática para Administração | | 4 | 60 | | |
| 1 | 50118 | Introdução à Teoria da Administração | | 4 | 60 | | |
| 1 | 10255 | Antropologia Filosófica e Economia | | 4 | 60 | | |
| 1 | 30004 | Interpretação e Produção de Textos | | 4 | 60 | | |
| 2 | 50217 | Contabilidade Básica | 3 | 4 | 60 | 24 | 50230 |
| 2 | 40004 | Direito Empresarial | | 4 | 60 | | |
| 2 | 50068 | Economia I | | 4 | 60 | | |
| 2 | 10256 | América Latina, Desenvolvimento e Sustentabilidade | | 4 | 60 | | |
| 2 | 60661 | Estatística Aplicada | | 4 | 60 | | 94145 |
| 2 | ----- | Disciplina de Livre Escolha | 6 | 4 | 60 | | |
| | ----- | Atividades Complementares | 5 | | | | |
| 3 | 50218 | Contabilidade Intermediária I | 3 | 4 | 60 | 24 | 50217 |
| 3 | 41029 | Legislação Social | | 4 | 60 | | 40004 |
| 3 | 50069 | Economia II | | 4 | 60 | | 50068 |
| 3 | 50004 | Análise de Investimentos I | | 4 | 60 | | 94145 |
| 3 | 50232 | Organização e Constituição de Empresas | 3 | 4 | 60 | 36 | 50230 |
| 4 | 50219 | Contabilidade Intermediária II | | 4 | 60 | | 50218 |
| 4 | 50233 | Contabilidade e Planejamento Tributário I | 3 | 4 | 60 | 18 | 50218 |
| 4 | 50234 | Contabilidade de Custos I | 3 | 4 | 60 | 18 | 50218 |
| 4 | 50123 | Seminários | | 4 | 60 | | |
| 4 | 52024 | Contabilidade Pública | | 4 | 60 | | 50218 |
| | ----- | Atividades Complementares | 5 | | | | |
| 5 | 50220 | Atividade Integradora | | 4 | 60 | | 50219 |
| 5 | 50236 | Análise das Demonstrações Contábeis | 3 | 4 | 60 | 36 | 50219 |
| 5 | 50235 | Contabilidade de Custos II | 3 | 4 | 60 | 18 | 50234 |
| 5 | 52052 | Auditoria | | 4 | 60 | | 50219 |
| 5 | 10254 | Ética e Negócios | | 4 | 60 | | |
| 5 | 50222 | Contabilidade e Planejamento Tributário II | | 4 | 60 | | 50233 |
| 5 | 50223 | Contabilidade Avançada | 3 | 4 | 60 | 24 | 50219 |
| 6 | 52054 | Teoria da Contabilidade | | 4 | 60 | | 50223 |
| 6 | 50237 | Finanças Empresariais I | 3 | 4 | 60 | 18 | 50236 |
| 6 | 50162 | Técnicas de Pesquisa em Contabilidade | | 4 | 60 | | 120 créditos |
| 6 | 50238 | Controle de Gestão | 3 | 4 | 60 | 18 | 50235 |
| 6 | 50224 | Métodos Quantitativos com o Uso de Software | | 4 | 60 | | 60661 |
| 6 | 50225 | Laboratório de Prática Contábil I | | 4 | 60 | | 50223 |
| 6 | 50226 | Arbitragem e Perícia Contábil | | 2 | 30 | | 52052 |
| | ----- | Atividades Complementares | 5 | | | | |
| 7 | ----- | Disciplina Optativa | | 4 | 60 | | |
| 7 | 50239 | Análise de Sistemas Contábeis | 3 | 4 | 60 | 36 | 50223 e 50235 |
| 7 | 50612 | Trabalho de Conclusão I | 8 | 4 | 60 | | 120 créditos e 50162 |
| 7 | 50240 | Finanças Empresariais II | 3 | 4 | 60 | 18 | 50237 |
| 7 | 50227 | Laboratório de Prática Contábil II | | 4 | 60 | | 50225 |
| 7 | 50241 | Logística Integrada à Contabilidade | 3 | 4 | 60 | 36 | 50235 |
| 7 | 50228 | Planejamento Estratégico | | 4 | 60 | | 50238 |
| Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares | | | | | | | |
| 8 | 50242 | Gestão Orçamentária | 3 | 4 | 60 | 24 | 50228 |
| 8 | 50613 | Trabalho de Conclusão II | | 4 | 60 | | 50612 |
| 8 | 93719 | Introdução à Ciência Atuarial | | 4 | 60 | | 50004 |
| 8 | 93718 | Introdução à Controladoria | | 4 | 60 | | 50238 |
| 8 | 50243 | Contabilidade Internacional | 3 | 4 | 60 | 18 | 52054 |
| 8 | 50431 | Empreender e Inovar em Organizações | | 4 | 60 | | |
| Atividades Complementares: 300 horas (Obs.5) | | | | | | | |
| DISCIPLINAS OPTATIVAS | | | | | | | |
| | 50129 | Intercâmbio em Contabilidade | 9 | 4 | 60 | | 80 créditos |
| | 50645 | Viagem de Estudos | 7 | 4 | 60 | | 100 créditos |
| | 10356 | Afrodescendentes na América Latina | | 4 | 60 | | |
| | 10357 | Povos Indígenas na América Latina Contemporânea | | 4 | 60 | | |
| | 50433 | Laboratório de Gestão | | 4 | 60 | | 120 créditos |
| | 92199 | Gestão da Inovação | | 4 | 60 | | 120 créditos |
| | 92216 | Gestão Estratégica de Pessoas | | 4 | 60 | | 100 créditos |
| | 92213 | Análise e Avaliação de Crédito | | 4 | 60 | | 60 créditos |
| | 50018 | Negociação | | 4 | 60 | | 100 créditos |
| | 92224 | Marketing Estratégico | | 4 | 60 | | 100 créditos |
| | 60150 | Informática Básica | | 4 | 60 | | |
| | 52051 | Contabilidade de Empresas Diversas | | 4 | 60 | | 50219 |
| | 52050 | Contabilidade de Instituições Financeiras | | 4 | 60 | | 50219 |
| | 50430 | Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Práticas | | 4 | 60 | | |
| | 50432 | Gestão para Empreender e Inovar | | 4 | 60 | | 50431 |
| | 10530 | Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais | | 4 | 60 | | |
| | 96653 | Cultura Surda e LIBRAS | 4 | 4 | 60 | | |

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisin Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisin Carreiras.

**GR15002 - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - CURRÍCULO 4 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 004 - EM EXTINÇÃO)
(Continuação)****OBSERVAÇÕES:**

1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretária.
2. **Representação estudantil:** informações em movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.
3. Ao cursar esta atividade, você deve dispor da carga horária indicada na coluna Horas-Aula de Prática para a realização de tarefas sob a orientação do professor, além das horas de aula na Universidade.
4. Esta disciplina não pode ser cursada sob a forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercícios Domiciliares.
5. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 43 horas por semestre até atingir o total de 300 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.
6. Você pode escolher qualquer disciplina da UNISINOS ou de instituição reconhecida pelo MEC.
7. Ao se matricular na atividade de Viagem de estudos, você se compromete a participar nos encontros presenciais obrigatórios indicados na oferta da turma. Procure a Coordenação de curso para maiores informações sobre a Viagem.
8. Trabalho de Conclusão: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
9. **Atividade de Intercâmbio:** para saber a data da reunião inicial, informe-se na secretária das Coordenações.
 - 9.1. Você deve ter disponibilidade para se ausentar de todos seus compromissos no período de realização do Intercâmbio. Se o Intercâmbio acontece simultaneamente com outras atividades acadêmicas, administre sua ausência nas demais disciplinas que estiver cursando, pois as faltas não serão abonadas.
 - 9.2. Após a matrícula, você será comunicado pela secretária do seu curso sobre a disponibilidade do contrato do Intercâmbio para assinatura. Para garantir sua vaga na viagem, você deve necessariamente assinar o contrato no prazo determinado. Se você desistir do Intercâmbio após ter realizado a matrícula, estará sujeito a pagamento de multa.
 - 9.3. Se você tem bolsa ou outra forma de gratuidade, esta incidirá sobre 1,5 crédito; o pagamento dos demais créditos, referentes aos custos da viagem, ficará sob sua responsabilidade.
 - 9.4. Para os intercâmbios internacionais, é necessário que o documento de identidade tenha sua data de emissão inferior a 10 anos ou que o passaporte esteja dentro do prazo de validade. A carteira de habilitação não é aceita como documento de identificação em viagens internacionais.
 - 9.5. Mais informações quanto aos custos podem ser obtidas com a Coordenação de Curso.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **300 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

| Grupo | Descrição | Paridade | Limite máximo de aproveitamento |
|--|---|---|---------------------------------|
| 44 | Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural | 1h = 1h | 160h |
| 21 | Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar | 1h = 1h | 150h |
| 3 | Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre | 1h = 1h | 160h |
| 85 | Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades) | 60h-a = 50h | 150h |
| 5 | Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas | 1h = 1h | 150h |
| 46 | Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor | 70h por publicação | 140h |
| 39 | Publicação de artigo científico ou resumo em anais de eventos científicos como autor ou coautor | 35h por publicação | 140h |
| 41 | Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódicos ou sites | 20h por publicação | 60h |
| 9 | Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras | 1h = 1h | 160h |
| 38 | Autor ou coautor de capítulo de livro | 50h por publicação | 150h |
| 146 | Participação em concurso acadêmico | 10 h por participação; 30h por prêmio recebido | 80h |
| 12 | Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional | 1h = 1h | 160h |
| 28 | Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos | 1h = 1h | 150h |
| 14 | Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor | 10h por apresentação | 60h |
| 20 | Viagem de estudo e visita técnica | 1 dia = 6h | 120h |
| 16 | Realização de curso de idioma | 1h = 1h | 160h |
| 100 | Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos | 1h por banca | 30h |
| 22 | Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar | 10h por evento | 30h |
| 34 | Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA do curso | 20h por exercício | 60h |
| 109 | Participação em equipe esportiva da Unisinos | 20h por semestre | 60h |
| 114 | Participação como jurado em júri popular | 4h por sessão | 36h |
| 130 | Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário) | 6h por turno eleitoral | 36h |
| 131 | Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade. | 2h por reunião | 40h |
| 182 | Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal | 1h = 1h | 160h |
| 183 | Monitor de Projetos vinculados ao curso | 1h = 1h | 160h |
| 198 | Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos | 1h = 1h | 160h |
| 199 | Avaliador e/ou Orientador em trabalho acadêmico | 10h por evento | 160h |
| 208 | Fundador de Startup | 50h por Startup | 150h |
| Atividades Específicas do Curso | | | |
| 112 | Participação em Torneios ou simuladores empresariais (exemplo: Desafio SEBRAE) | 30h por torneio | 160h |
| 63 | Atividade junto à empresa júnior da Unisinos (trabalhos administrativos e desenvolvimento de projetos de consultoria) | 1h=1h | 160h |
| xx | Obtenção de Certificação relacionada à área do curso (exemplo: CPA-10, CPA-20, ANCORD, CFP) | 30h por Certificação | 160h |

OBSERVAÇÕES:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.